

ADENDO Nº 01

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
LICITAÇÃO Nº 1071702**

O objeto da presente licitação consiste no **Registro de Preços de Produtos para Tratamento e Limpeza de Piscinas, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos mesmos termos e condições aqui estabelecidos, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc-ES torna público as seguintes alterações:

1º - No subitem 6.1 do Anexo I – Termo de Referência referente ao prazo máximo de entrega do fornecimento:

Onde se lê:

6.1 O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra será de até 10 (dez) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item deste termo é de 01 (uma) unidade, não cabendo a vencedora do certame acumular Ordens de Compra para entregar o material solicitado. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

Leia-se:

*6.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da Ordem de Compra (OC), na totalidade solicitada no mesmo.
6.1.1. Os itens serão solicitados por meio de pedidos formais enviados, por e-mail, pelo Sesc, com valor total de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais), para cada Pedido, ao longo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.*

RESOLVE-SE, por meio do presente Adendo, retificar as disposições mencionadas, com a devida correção dos elementos afetados.

Assim, considerando que não há alteração da essência do objeto licitado ou das demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, **ficam mantidas a data e horário para a abertura das propostas e início da disputa do Pregão Eletrônico** em referência.

2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Vitória/ES, 03 de junho de 2025.

Emanuel Tadeu do Carmo Santos
Pregoeiro